



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 46.362.661/0001-68

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Com base nos itens do Art. 6, do Decreto Municipal nº 8.053, de 14 de Março de 2023)

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de medicamentos é essencial para garantir o abastecimento contínuo das Unidades de Saúde Municipais, do Pronto Atendimento Municipal e para o fornecimento direto à população, conforme demandas periódicas identificadas pelas equipes de saúde.

A realização de nova licitação se faz necessária em razão de itens que foram considerados fracassados ou desertos no Pregão Eletrônico nº 039/2025, impossibilitando sua contratação naquela oportunidade. Além disso, inclui-se nesta nova demanda a aquisição de medicamentos recentemente incorporados à padronização municipal, definidos com base em protocolos clínicos atualizados e nas necessidades locais de saúde pública.

Ressalta-se, ainda, a ausência do repasse de determinados medicamentos por parte do governo estadual, o que impõe ao município a responsabilidade de suprir essa lacuna para não comprometer o atendimento à população.

### 2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) Os medicamentos deverão ser fornecidos de forma parcelada, de acordo com as solicitações do Núcleo de Almoxarifado Central de Medicamentos e Insumos.
- b) Os medicamentos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, contadas do envio do Pedido de Fornecimento/ Empenho, sem a exigência de valor ou quantitativo mínimo e sem custos adicionais.
- c) Os medicamentos fornecidos deverão possuir registro na ANVISA.
- d) Os medicamentos deverão estar com prazo de validade de 80% do prazo máximo de fabricação no ato da entrega.
- e) Os medicamentos fornecidos deverão ter as datas de fabricação e de validade impressas em suas embalagens.
- f) Os medicamentos deverão ser entregues nas dependências do Almoxarifado da Secretaria da Saúde, situado a Rua Coronel José Leme Franco, 777, Bela Vista, no horário compreendido das 07:00h as 11:00h e das 13:00h as 16:30h horas.
- g) A nota fiscal deverá ser apresentada no ato da entrega informado o número do Empenho correspondente no campo "Dados Adicionais".
- h) A Contratada deverá arcar com as despesas de carga, descarga e frete referentes às entregas dos medicamentos, inclusive as oriundas da devolução e reposição de mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.
- i) Todos os medicamentos deverão ser entregues conforme o número de registro no Ministério da Saúde, conforme estabelecido na proposta. Qualquer alteração relacionada a esses medicamentos deverá ser submetida à análise e aprovação (ou reprovação) da farmacêutica responsável pelo Almoxarifado Central de Medicamentos e Insumos.
- j) Para os medicamentos fracionáveis, a empresa deverá identificar na lateral da caixa o fracionamento em letras/adesivos de fácil visualização.
- k) A referida despesa deverá ser paga dentro de dentro do 15º dia útil do mês subsequente após o atestado de recebimento.
- l) Serão deferidos lances de itens classificados como **Suplemento Alimentar** de acordo com a RDC 243/2018.
- m) Os medicamentos deverão conter em sua embalagem a escrita "**Proibida a Venda no Comércio**"

### 3. LEVANTAMENTO DE MERCADO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 46.362.661/0001-68

Para fins de elaboração de orçamentação e análise da solução, foram priorizados os parâmetros previstos no Decreto Municipal nº 8.057/2023, especificamente do incisos I e II, em complemento com o inciso IV, que trata de pesquisas diretas com possíveis fornecedores. A cotação direta com empresas do ramo foi realizada via solicitação através de e-mail, mediante consulta de cadastro de fornecedores, do qual foi fornecida tabela do quantitativo de medicamentos para preenchimentos dos valores unitários e totais. Adicionalmente, foi conduzida uma análise crítica dos preços coletados, com o objetivo de verificar a razoabilidade das propostas e determinar o preço médio.

### 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição dos medicamentos se dá pela necessidade de garantir o atendimento conforme os protocolos assistenciais estabelecidos e visando manter a qualidade e eficiência dos serviços básicos de saúde pelo Fundo Municipal de Saúde de Leme. Considerando que o medicamento é um insumo básico e um dos elementos mais custo efetivos utilizado para o suporte das ações de atenção e cuidado com o paciente e que tem a finalidade de diagnosticar, prevenir, curar doenças ou aliviar seus sintomas, o desabastecimento compromete a segurança do processo assistencial podendo ocasionar interrupção de tratamentos, aumento de tempo de internamento, agravamento do quadro clínico dos pacientes, cancelamento ou adiamento de procedimentos e conseqüentemente aumento da morbimortalidade. Diante do exposto foi elaborado levantamento das alternativas disponíveis no mercado conforme segue:

#### Solução:

A aquisição objeto deste estudo, devido ao seu valor e natureza, deve ser realizada por meio de Pregão Eletrônico na modalidade de Sistema de Registro de Preços (SRP). Esta abordagem permite que os medicamentos sejam adquiridos de forma proporcional à demanda, evitando o acúmulo de estoque e o risco de perda de validade. Em contraste, a licitação tradicional exigiria a formação de estoque, o que poderia resultar em medicamentos não utilizados vencendo antes de serem consumidos, dada a natureza variável e imprevisível da demanda. Assim, o SRP oferece uma solução mais eficiente e adequada às necessidades da gestão pública, garantindo a utilização adequada dos recursos e a qualidade dos produtos adquiridos.

### 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo a ser contratado é para assegurar o fornecimento de medicamentos de qualidade visando o bem-estar de todos os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como possibilitar economia de escala. As quantidades foram estimadas do Pregão 039/2025 e baseadas no aumento da demanda e consumo do CAVET.

Item	Medicamento	Apres.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Acido ascórbico 100mg/ml - injetável - ampola c/ 5ml	Amp	3.000	R\$ 1,35	R\$ 4.050,00
2	Ácido fólico 400mcg + acetato de dextroalfatocoferol 10mg	Comp	300.000	R\$ 1,38	R\$ 414.000,00
3	Adenosina 3mg/ml - ampola c/ 2ml	Amp	600	R\$ 13,80	R\$ 8.280,00
4	Alteplase 50mg pó liofilizado injetável - frasco/ampola + diluente - uso endovenoso	Amp	100	R\$ 3.137,33	R\$ 313.733,00
5	Amiodarona 100mg	Comp	50.000	R\$ 0,46	R\$ 23.000,00
6	Amiodarona, cloridrato 50mg/ml - injetável - ampola c/ 3ml	Amp	1.500	R\$ 5,44	R\$ 8.160,00
7	Benzilpenicilina potássica 5.000.000 UI pó liofilizado para injeção	Amp	100	R\$ 10,61	R\$ 1.061,00
8	Bicarbonato de sodio 8,4% - solução injetável - ampola c/ 10ml	Amp	200	R\$ 1,42	R\$ 284,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 46.362.661/0001-68

9	Biperideno, cloridrato 2mg	Comp	200.000	R\$ 0,37	R\$ 74.000,00
10	Brometo de fenoterol 5mg/ml - frasco conta-gotas c/ 20ml	Frasco	500	R\$ 6,50	R\$ 3.250,00
11	Brometo de ipatrópio 20mcg/dose - frasco spray c/ 10ml	Frasco	100	R\$ 39,07	R\$ 3.907,00
12	Carvão vegetal ativado – envelope c/ 8gr	Sachê	650	R\$ 15,98	R\$ 10.387,00
13	Cinarizina 25mg	Comp	40.000	R\$ 0,41	R\$ 16.400,00
14	Cinarizina 75mg	Comp	100.000	R\$ 0,49	R\$ 49.000,00
15	Clorpromazina, cloridrato 100mg	Comp	80.000	R\$ 0,56	R\$ 44.800,00
16	Clorpromazina, cloridrato 25mg	Comp	60.000	R\$ 0,39	R\$ 23.400,00
17	Complexo B: Tiamina 10mg, Riboflavina 2,5mg, Nicotinamida 30mg, Piridoxina 2,5mg, Pantotenato de cálcio 6mg - frasco/ampola c/ 2ml	Amp	250.000	R\$ 1,36	R\$ 340.000,00
18	Dexametasona 1mg/ml - suspensão oftálmica estéril	Frasco	250	R\$ 12,26	R\$ 3.065,00
19	Dimenidrato + Cloridrato de piridoxina 50mg - injetável - frasco/ampola c/ 1ml - via INTRAMUSCULAR	Amp	10.000	R\$ 11,96	R\$ 119.600,00
20	Dimenidrato 3mg/ml + Cloridrato de piridoxina 5mg/ml + Glicose 100mg/ml + Frutose 100mg/ml - injetável - ampola/frasco c/ 2ml. Injetável ampola com 10 ml - VIA ENDOVENOSA	Amp	25.000	R\$ 10,29	R\$ 257.250,00
21	Fenilefrina, cloridrato 10 % - frasco c/ 5 ml - colírio	Frasco	150	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00
22	Fenitoina 100mg	Comp	120.000	R\$ 0,51	R\$ 61.200,00
23	Fenobarbital 100mg/ml — ampola c/ 2ml	Amp	600	R\$ 6,91	R\$ 4.146,00
24	Gentamicina 40mg/ml – solução injetável – ampola c/ 2ml	Amp	5.000	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00
25	Gluconato de cálcio 10% (0,5 meg/mi) - injetável - frasco/ampola c/ 10ml - via parenteral	Amp	420	R\$ 2,70	R\$ 1.134,00
26	Haloperidol 1 mg	Comp	30.000	R\$ 0,27	R\$ 8.100,00
27	Hidralazina, cloridrato 20mg/ml - uso injetável - ampola c/ 1ml	Amp	300	R\$ 9,02	R\$ 2.706,00
28	Hidrocortisona 500mg, succinato sódico - frasco/amp + diluente de 4ml - injetável	Amp	120.000	R\$ 6,23	R\$ 747.600,00
29	Levodopa 100mg + Benserazida 25mg	Comp	200.000	R\$ 1,72	R\$ 344.000,00
30	Levodopa 100mg + Benserazida 25mg HBS – liberação prolongada	Comp	200.000	R\$ 3,13	R\$ 626.000,00
31	Levomepromazina 25mg	Comp	75.000	R\$ 0,84	R\$ 63.000,00
32	Levomepromazina 40mg/ml gotas — frasco c/ 20ml	Frasco	1.000	R\$ 14,85	R\$ 14.850,00
33	Levonorgestrel 0,75 mg	Comp	500	R\$ 7,12	R\$ 3.560,00
34	Lidocaina 20 mg/ml + Epinefrina 0,005 mg/ml - com vasoconstritor - ampola c/ 20ml - injetável	Amp	500	R\$ 12,26	R\$ 6.130,00

Assinado por: Thalita Cristina Picardi  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeitura.leme.sp.gov.br/verificacao/7651-B0E8-A6B0-91FD> e informe o código 7651-B0E8-A6B0-91FD





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 46.362.661/0001-68

35	Naltrexona, cloridrato 50mg	Comp	12.000	R\$ 4,12	R\$ 49.440,00
36	Nitrofurantoina 100mg	Comp	5.000	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
37	Nitroglicerina 5mg/ml - ampola 5ml - uso injetável	Amp	150	R\$ 52,57	R\$ 7.885,50
38	Noretisterona 0,35mg - cartela com 35 comprimidos	Cartela	3.000	R\$ 7,33	R\$ 21.990,00
39	Oseltamivir 75mg - capsula	Caps	25.000	R\$ 18,28	R\$ 457.000,00
40	Pirimetamina 25mg	Comp	1.200	R\$ 0,12	R\$ 144,00
41	Prometazina, cloridrato 25mg/ml - solução injetável, ampola c/ 2ml	Amp	6.200	R\$ 4,08	R\$ 25.296,00
42	Propatilnitrato 10mg — uso oral	Comp	200	R\$ 0,76	R\$ 152,00
43	Proximetacaína, cloridrato 0,5% - solução oftálmica – frasco c/ 5mL	Frasco	200	R\$ 13,49	R\$ 2.698,00
44	Sacarato de hidróxido férrico 20ml - uso ENDOVENOSO	Amp	15.000	R\$ 12,38	R\$ 185.700,00
45	Solução Injetável Intramuscular. Contendo: 1 ampola de 1ml de Cloridrato de tiamina 100mg/ml e Cloridrato de piridoxina 100mg/ml + 1 ampola de 1ml contendo: Cianocobalamina 5000mcg	Kit	2.000	R\$ 6,02	R\$ 12.040,00
46	Sulfadiazina 500mg	Comp	5.000	R\$ 2,18	R\$ 10.900,00
47	Sulfato de atropina 0,25mg/ml - solução injetável – ampola c/ 1ml	Amp	500	R\$ 2,63	R\$ 1.315,00
48	Sulfato de magnésio 10% - solução injetável	Amp	200	R\$ 1,97	R\$ 394,00
49	Supositório glicerina infantil	Unid	1.000	R\$ 2,44	R\$ 2.440,00
50	Tenecteplase 50mg (equivalente 10.000UI) – pó liofilizado + ampola pré carregada com diluidor – USO ENDOVENOSO	Amp	45	R\$ 8.321,53	R\$ 374.468,85
51	Tetracaína 1%, clor. + Fenilefrina 0,1%, clor. — frasco c/ 10 ml — colírio (tipo: Anestésico)	Frasco	210	R\$ 12,49	R\$ 2.622,90

### 6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado dessa contratação é de R\$ 4.766.289,25

### 7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto da contratação trata de aquisição de medicamentos. Com isso, o parcelamento do objeto poderá ser aplicado, sendo assim, poderá o fornecimento previsto no certame ser atendido de forma plena. O objetivo do parcelamento é o melhor meio de aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala,

### 8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há outra contratação correlata ou interdependente com este certame.

### 9. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 46.362.661/0001-68

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) 2025, na categoria de 'MEDICAMENTOS EM GERAL'. No entanto, o valor indicado no referido documento encontra-se desatualizado. Já informamos anteriormente a comissão responsável pelo PCA 2025 para realizar as correções necessárias.

### 10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios são o pronto atendimento às demandas medicamentosas para tratamento de doenças, alívio de sintomas dos munícipes, e preservação da vida.

### 11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências específicas a serem adotadas pela Administração para a presente contratação.

### 12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá cumprir rigorosamente os critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando todas as normas e regulamentações de proteção ao meio ambiente. Os medicamentos fornecidos deverão ser fabricados de acordo com as boas práticas de fabricação, garantindo sua qualidade. O transporte dos medicamentos, desde a empresa fornecedora até o Almoxarifado Central de Medicamentos, deverá ser realizado em veículos adequados, com temperatura controlada e monitorada, de modo a assegurar a estabilidade física e química dos produtos, garantindo, assim, sua eficácia e qualidade. Embora a aquisição desses produtos não gere impactos ambientais diretos, não sendo necessárias medidas para mitigar riscos ambientais significativos, é fundamental que sejam observadas as disposições legais para o correto descarte de embalagens e resíduos. A contratante será responsável pela destinação adequada de todos os resíduos gerados durante a execução do contrato, conforme a legislação vigente.

### 13. DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

A participação de consórcios não será permitida pela natureza comum e simples do objeto. É evidente que o objeto licitado, para empresas atuantes do ramo é simples e comum, não se justificando assim, a possibilidade de junção de empresas para sua execução, sob pena de restringir-se, indevidamente, o universo de possíveis interessados. Em certames realizados anteriormente para o mesmo objeto, verificou-se a efetiva participação de interessados cujas contratações, em geral, foram efetivamente cumpridas, não se justificando, também por tal motivo, a permissão da participação de empresas em consórcio.

### 14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (CONCLUSÃO)

Com base no exposto acima, declaro viável e razoável esta contratação. Os estudos preliminares evidenciaram que a licitação de medicamentos é, além de necessário, viável.

Leme, 07 de JULHO de 2025.

**Thalita Cristina Picardi**  
*Farmacêutica*





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 46.362.661/0001-68

### REQUISIÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

**ÓRGÃO/UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**REQUISIÇÃO: 2025**

**OBJETO LICITADO:** Registro de preços para aquisição de medicamentos **desertos e fracassados** no Pregão 039/2025, para utilização nas unidades de saúde e fornecimento a população.

LOTE	MEDICAMENTO	APRES.	QUANTIA
1	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/mL – AMPOLA COM 5mL	AMP	3.000
2	ÁCIDO FÓLICO 400MCG + ACETATO DE DEXTROALFATOCOFEROL 10MG - COMPRIMIDOS	CP	300.000
3	ADENOSINA 3MG/mL – AMPOLA COM 2mL	AMP	600
4	ALTEPLASE 50MG PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL – FRASCO/AMPOLA+ DILUENTE – ENDOVENOSO	FR	100
5	AMIODARONA 100MG – COMPRIMIDOS	CP	50.000
6	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI – PÓ LIOFILIZADO PARA INJEÇÃO	FR	100
7	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - INJETÁVEL – AMPOLA COM 10ML	AMP	200
8	BIPERIDENO CL. 2MG - COMPRIMIDOS	CP	200.000
9	BROMETO DE FENOTEROL 5MG/ML – FRASCO CONTA GOTA 20ML	FR	500
10	BROMETO DE IPATRÓPIO 20MCG/DOSE – SPRAY COM 10ML	FR	100
11	CINARIZINA 25MG - COMPRIMIDOS	CP	40.000
12	CINARIZINA 75MG – COMPRIMIDOS	CP	100.000
13	CLOPRIMAZINA 100MG – COMPRIMIDOS	CP	80.000
14	CLOPRIMAZINA 25MG – COMPRIMIDOS	CP	60.000
15	COMPLEXO B: TIAMINA 10MG, RIBOFLAVINA 2,5MG, NICOTINAMIDA 30MG, PIRIDOXINA 2,5MG, PANTOTENATO DE CÁLCIO 6MG – AMPOLA 2mL	AMP	250.000
16	DEXAMETASONA 1MG/mL – SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL - FRASCO	FR	250
17	DIMENIDRATO + CL. DE PIRIDOXINA 50MG – AMPOLA COM 1ML – IM	AMP	10.000





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 46.362.661/0001-68

18	DIMENIDRATO 3MG/mL + PIRIDOXINA 5MG/mL +Glicose 100mg/mL + FRUTOSE 100MG/mL -FRASCO /AMPOLA COM 10ML – ENDOVENOSO (TIPO: DRAMIN EV)	FR/AMP	25.000
19	FENIFEFRINA CL. 10% - COLÍRIO COM 5mL	FR	150
20	FENITOÍNA 100MG - COMPRIMIDOS	CP	120.000
21	FENOBARBITAL 100MG/mL - 2mL	AMP	550
22	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% (0,5MEQ) FRASCO PLÁSTICO COM 10ML – PARENTERAL	AMP	400
23	HALOPERIDOL 1MG – COMPRIMIDOS	CP	30.000
24	HIDRALAZINA CL. 20MG/mL – AMPOLA COM 1mL	AMP	300
25	HIDROCORTISONA 500MG SUCCINATO SÓDICO – FRACO/AMP + DILUENTE – 4ML	FR/AMP	120.000
26	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG HBS – LIBERAÇÃO PROLONGADA - COMPRIMIDOS	CP	200.000
27	LEVOMEPROMAZINA 25MG – COMPRIMIDOS	CP	75.000
28	LEVOMEPROMAZINA 40MG/mL – 20mL - FRASCO	FR	1.000
29	LEVONORGESTREL 0,75MG - COMPRIMIDOS	CP	500
30	LIDOCAÍNA 20MG/mL + EPINEFRINA 0,005MG/mL (COM VASOCONSTRITOR) – 20mL – INJETÁVEL	AMP	500
31	NALTREXONA CL. 50MG - COMPRIMIDOS	CP	12.000
32	NITROFURANTOINA 100MG - COMPRIMIDOS	CP	5.000
33	NITROGLICERINA 5MG/mL – AMPOLA COM 5mL	AMP	150
34	NORETISTERONA 0,35 – CARTELA COM 35COMP	CP	3.000
35	PRIMETAMINA 25MG - COMPRIMIDOS	CP	1.200
36	PROMETAZINA CL. 25MG/mL – AMPOLA COM 2mL	AMP	6.000
37	PROPATILNITRATO 10MG – COMPRIMIDOS	CP	200
38	PROXIMETACAÍNA CL. 0,5%- FRASCO COM 5mL – COLÍRIO	FR	200
39	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 20ML - ENDOVENOSO	AMP	15.000
40	SULFADIAZIDA 500MG – COMPRIMIDOS	CP	5.000
41	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/mL – AMPOLA COM 1mL	AMP	500
42	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	200



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 46.362.661/0001-68

43	TENECTEPLASE 50MG (EQUIVALENTE 10000UI) PÓ LIOFILIZADO + AMPOLA PRÉ CARREGADA COM DILUIDOR– USO ENDOVENOSO	AMP	45
44	TETRACAÍNA 1%, CLOR. FENILEFRINA 0,1% - COLÍRIO COM 10ML	FR	200
45*	CITONEURIN 5000MCG SOLUÇÃO INJETÁVEL IM - CONTENDO 1 AMPOLA DE 1ML COM CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG/ML E CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG/ML + 1 AMPOLA DE 1ML CONTENDO CIANOCOBALAMINA 5000MCG .	AMP I + AMP II	2.000 (CONJUNTOS DE AMP I + II)
46	OSELTAMIVIR 75MG – CÁPSULAS	CP	25.000
47	SUPOSITÓRIO INFANTIL	UN	1.000
48	CARVÃO VEGETAL – ENVELOPES COM 8G	SACHÊ	600
49	AMIODARONA CL. 50MG/mL – 3mL	AMP	1.500
50	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG - COMPRIMIDOS	CP	200.000
51	GENTAMICINA 40 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL - AMPOLA 2ML	AMP	5.000

**JUSTIFICATIVA REFERENTE AO OBJETO SOLICITADO:** O objeto desta contratação tem por finalidade a aquisição de medicamentos desertos e fracassados no Pregão 039/2025 e a inclusão de novos medicamentos padronizados que são necessários para o fornecimento à população e utilização nas Unidades de Saúde do Município.

Leme/SP, 07 de Julho de 2025.

**Thalita Cristina Picardi**  
*Farmacêutica CRF/SP 69.186*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7651-B0E8-A6B0-91FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THALITA CRISTINA PICARDI (CPF 362.XXX.XXX-80) em 05/08/2025 08:21:00 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/7651-B0E8-A6B0-91FD>